



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 094/2021,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 034/2021, de autoria do PODER** **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 034/2021**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

### **HISTÓRICO**

**RATIFICA, CONFORME ESPECIFICA, AS ALTERAÇÕES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO, CONVERTIDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CONSTITUI E REGULAMENTA O CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ.**

### **DO MÉRITO**

Conforme justificativa em anexo ao Projeto, houve necessidade de promover alterações no referido Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, pois houve a necessidade de formalização do quadro funcional do SAMU Regional, o qual já foi aprovado em assembleia, bem como adequações técnico-jurídicas.

O Contrato foi subscrito pelos Prefeitos dos 20 municípios que compõem a 5ª Região de Saúde e elaborado de forma conjunta com representantes do governo do Estado e dos municípios.

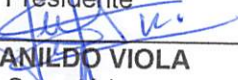
**Conforme o Art. 2º** O patrimônio, equipamentos, estrutura administrativa e as fontes de receita do Consórcio previsto nesta Lei serão definidos em seus respectivos Contratos de Consórcio, Programa e/ou Rateio, observado o disposto nos arts. 4º, 8º e 13 da Lei Federal nº 11.107, de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, **opina** pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOVANI DO VIOLA**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora